**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, virtualmente, em reunião remota, realizada no Microsoft Teams. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Leticia Kauer, Miguel Antonio Farina, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, Silvia Monteiro Barakat**. Registra-se a ausência do coordenador do CEAU-CAU/RS, **Rafael Pavan dos Passos** e do conselheiro federal **Ednezer Flores**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Vigésima Sétima Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e questiona se há sugestões ou solicitações. É mantida a pauta previamente apresentada e incluído novos quatro assuntos, dos quais o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que três pontos sejam tratados com prioridade devido a importância dos mesmos. **3. Ordem do dia: 3.1. Encaminhamento quanto ao posicionamento do CAU/RS quanto às ações do CAU/RS relativas ao Salário Mínimo Profissional (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que o CAU/RS tem obtido sucesso na impugnação de editais que não contemplam o salário mínimo profissional**,** porém é percebido que muitos órgãos públicos realizadores de concursos acabam por desistir de contratar arquitetos e urbanistas e com isso os colegas ficam sem oportunidades de trabalho. Acrescenta ainda que geralmente o órgão público não consegue fazer a correção do salário do arquiteto sem também corrigir o de demais cargos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** expõe que há um grande edital do governo do estado aberto, o qual prevê a contratação de 89 (oitenta e nove) profissionais de arquitetura e urbanismo, porém o salário não está de acordo com o mínimo profissional; informa que o CAU/RS entrou com a impugnação do edital, ganhou a liminar e propôs um acordo para realização do concurso com a condição de que o estado abra uma negociação para recuperar o salário de todos os arquitetos e urbanistas do quadro de funcionários; acrescenta que a resposta da procuradoria do estado é de que eles não possuem interesse em negociar a questão. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** fala sobre o panorama dos processos já abertos pelo CAU/RS e explica que geralmente um processo de impugnação de edital para transitar em julgado, demora em média 5 (cinco) anos; e informa que a juíza intimou o conselho solicitando uma manifestação de decisão informando se a intenção é manter o processo e a liminar ou desistir do processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria pedindo a opinião dos demais conselheiros sobre a melhor forma de dar seguimento ao assunto. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** questiona se o sindicato não seria o agente ideal para lutar pelo salário mínimo profissional e manifesta empatia pelos profissionais interessados na oportunidade de trabalho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que o entendimento da gestão é de que o CAU/RS deve defender os direitos coletivos dos arquitetos e urbanistas e informa que já foi feita uma aproximação a fim de trabalhar em conjunto com o sindicato. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** defende a importância da luta pelo salário mínimo profissional e do trabalho do CAU/RS para tornar a lei uma realidade na vida dos profissionais, porém entende que a impugnação dos editais não está sendo um caminho frutífero para esta luta. A conselheira **ORILDES TRES** pergunta como o estado pode não cumprir o mínimo já que o CAU/RS ganhou a liminar; e questiona se os concursos impugnados pelo CAU/RS são exclusivos para arquitetos e urbanistas ou se também contemplam vagas para engenheiros. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** responde que os juízes normalmente decidem pela possibilidade retificação ou cancelamento do chamamento público, e os órgãos normalmente escolhem pelo cancelamento. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** defende que o CAU/RS insista nesses processos. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** fala que a não realização de concursos públicos para arquitetos e urbanistas teria um grande impacto e por isso entende que seria melhor o conselho pensar em outras estratégias para defender o salário mínimo profissional. A conselheira **ANDRÉA ILHA** comenta que como a lei abrange outras profissões essa seria uma questão para lutar em conjunto com outros conselhos. O conselheiro **CARLOS IPONEMA** coloca que os médicos são valorizados porque lutaram por isso e defende que em algum momento a luta pelo salário mínimo vai trazer bons frutos. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala que a lei do salário mínimo profissional não se aplica aos salários públicos, porém entende que se o conselho abrir mão desse processo pode prejudicar o trabalho que vem sendo feito em busca da valorização profissional. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** propõe que conselho desista da liminar, mantenha o processo, e chame os sindicatos como terceiros interessados no mesmo; além de falar com os demais conselhos profissionais. Os demais conselheiros concordam com a sugestão. **3.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR, de solicitação de reanálise do Plano de Ação e Orçamento 2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS propôs um repasse ao CSC do CAU/BR de valor um pouco menor do que o solicitado pelo mesmo, porém por um erro técnico, após a aprovação em plenária, foi enviada a planilha desatualizada, a qual foi aprovada pelo CAU/BR. Informa ainda que foi aberta uma sindicância para verificar o erro ocorrido e que será solicitado que o CAU/BR revise a aprovação do plano de ação e seja reprovado com o valor deliberado na plenária do CAU/RS. O gerente geral **TALES VOLKER** se responsabiliza pelo erro ocorrido. A secretária **JOSIANE BERNARDI** lê a minuta da deliberação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1413/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.3. Encaminhamento ao CAU/BR, de contribuições referentes às Consultas Públicas nº 38 e nº 39 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que se trata de duas consultas públicas que estão disponíveis sobre o regimento eleitoral e o CAU/RS não teve tempo de fazer o debate nas comissões; acrescenta que será enviado duas análises: uma emitida pela gerência jurídica, e outra pela comissão eleitoral anterior; informa também que ocorrerá uma reunião conjunta dos presidentes com os conselheiros federais para discutir alguns itens do regimento eleitoral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que a possibilidade de um terceiro mandato é um ponto importante a ser discutido; cita também a questão de ter uma eleição do conselheiro federal em separado dos conselheiros estaduais; solicita que a secretária geral **JOSIANE BERNARDI** encaminhe aos conselheiros o PDF com as suas anotações; e solicita que o gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** encaminhe ao CAU/BR as anotações sobre o documento. **3.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a alteração do Calendário Geral 2022 do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1409469/2021 (Origem: Presidência):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa que em março as reuniões presenciais foram alteradas da segunda semana para a terceira semana, entre outras alterações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/BR alterou o calendário das plenárias inviabilizando o conselheiro federal de participar de grande parte das reuniões plenárias do CAU/RS. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja informado no calendário o número da versão do mesmo, para não haver confusão com as versões anteriores. A conselheira **LÍDIA RODRIGUES** questiona se não deveria ser alterado as reuniões de fevereiro para exclusivamente virtuais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere manter e previsão de reunião presencial e se for necessário, futuramente fazer a alteração. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1413/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – Protocolo SICCAU nº 1462548/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS tem uma grande quantidade de recurso imobilizado que pode ser utilizado nos projetos especiais. A Secretária Geral **JOSIANE BERNARDI** apresenta as etapas do Trienal de Arquitetura e as cidades em que ocorrerão os eventos (Bento Gonçalves, Bagé, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre), cita também demais eventos institucionais que ocorrerão dentro da etapa Porto Alegre como o Prêmio CAU/RS e Lançamento do Centro de Memória CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** complementa a apresentação do TRIENAL e fala sobre a intenção de buscar parcerias com as demais entidades, com o fórum de entidades e outros parceiros como a FAMURS e o TCE. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1406/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.6.** **Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para Implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Protocolo SICCAU nº 1462538/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** explica que o CAU dispõe de dados dos arquitetos e urbanistas e dos funcionários e que estes dados devem ser protegidos segundo a LGPD; apresenta a proposta de contratação de uma empresa que fará o diagnóstico, normativas, preparação e implementação da governança da proteção de dados, diagnóstico do impacto, medidas de segurança, entre outras ações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1407/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para Consolidação e Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo – Protocolo SICCAU nº 1462550/2022 (Origem: Conselho Diretor):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** explica que o projeto especial vai acontecer através de convênio com a FAURGS, fala que será retomada a ampliação do mapeamento, que em novembro foi aprovado o regimento interno do centro de memória, e cita brevemente os objetivos do projeto. Diz ainda, que o CAU/RS possui 38 coleções advindas do CREA as quais estão sendo disponibilizadas na plataforma TAINACAN para a criação de um museu virtual dentro do site do CAU/RS.O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1408/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para viabilizar a realização de edital visando a realização de Pesquisas Acadêmicas – Protocolo SICCAU nº 1462532/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta o projeto do edital, que compreende a pesquisa de 5 (cinco) temas diferentes e informa que o edital deverá ser lançado em março de 2022. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1409/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial Nenhuma Casa Sem Banheiro – Protocolo SICCAU nº 1462790/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O chefe de gabinete **PAULO SOARES** apresenta o projeto, informa que será feito em cooperação com a Secretaria de Obras do estado, que o termo de cooperação foi assinado no ano passado, porém devido à entraves na assinatura dos convênios entre a secretaria de obras e os municípios, o projeto acabou atrasando. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita que seja feita uma comunicação aos profissionais selecionados pedindo desculpas sobre os entraves e atrasos do projeto**.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1410/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.10. Projeto de Deliberação Plenária que homologa regramento para criação e composição do Comitê de Tecnologia e Comunicação do CAU/RS (CTI-CAU/RS) – Protocolo SICCAU nº 1462498/2022 (Origem: Conselho Diretor):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa que o Comitê de Tecnologia já existe no CAU/RS, porém por mudanças na estrutura da organização está sendo solicitada a revogação da Deliberação Plenária nº 567/2016 para ser estabelecido um novo Comitê. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere acrescentar um conselheiro da COA na composição do comitê. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1411/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.11. Projeto de Deliberação Plenária que homologa manifestação do CAU/RS quanto a argumentos acerca da inadequação da graduação em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade de Ensino a Distância – Protocolo SICCAU nº 1460564/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** diz que a carta foi redigida no final do ano passado, em conjunto com outros conselhos profissionais, trazendo um alinhamento de ideias a respeito do EAD. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1412/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 2 (duas) ausências. **3.12. Informe de prorrogação de Licença do cargo de Conselheira Titular, apresentado pela arquiteta e urbanista Denise dos Santos Simões (Origem: Presidência):** A secretária geral JOSIANE BERNARDI informa que a conselheira DENISE SIMÕES apresentou solicitação de prorrogação de prazo para final de março. O plenário manifesta ciência. **4. Comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA** SILVA informa sobre ausência do conselheiro federal **EDNEZER FLORES** e informa que o conselheiro foi conduzido à coordenação da COA-CAU/BR. **4.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que a atual gestão do CAU/BR tem demonstrado interesse em melhorar a ferramenta do SICCAU; conta sobre a parceria entre IAB, CORSAN e CAU para executar a unidade sanitária do concurso promovido em 2019; também fala que será feita uma primeira reunião com o TCE para apresentar propostas; que a partir de fevereiro todos os escritórios regionais serão abertos de forma permanente; e que até o final do ano será feita a aquisição de 2 (dois) novos furgões; também parabeniza às gerencias responsáveis pela abertura dos escritórios regionais, nos quais acontecem atividades de fiscalização, atendimento, eventos, e relações institucionais. **4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Sem informe. **4.4 Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais): 4.4.1 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** A conselheira **ANDREA ILHA**, coordenadora da CEP, informa que nas últimas reuniões a comissão focou nas pautas do plano de trabalho, salário mínimo profissional e tabela de honorários. **4.4.2 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, relata que nas últimas reuniões a comissão trabalhou no plano de trabalho e no tema da residência técnica. A conselheira **MÁRCIA MARTINS** complementa contando que também ocorreu um debate sobre o projeto especial de pesquisa acadêmica, foi discutido sobre o evento da CEF e a proposta de participação da comissão no encontro ENSEA/CONABEA. **4.4.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA MARTINS**, coordenadora da CED,relata que a comissão tem discutido o plano de trabalho, trabalhado no projeto de perguntas e respostas, e seguido com os processos éticos; ressalta que no dia 24 de março acontecerá a oficina de processos éticos com a finalidade de qualificar a atuação dos conselheiros na etapa de julgamento que acontece nas plenárias além de responder a demais dúvidas, todos os conselheiros serão convocados a participarem. **4.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN,** coordenador da CPFI, informa que a comissão tem trabalhado nos assuntos ordinários da comissão e no PCCR. **4.4.5. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES**, coordenadora adjunta da COA, informa que a comissão tem focado no preenchimento do formulário dos descritivos dos projetos. **4.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** Sem relato. **4.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CPC,relata que a comissão tem trabalhado no plano de trabalho, o qual inclui a caminhada da perda, um concurso de fotografias, e também pretendem reestruturar e finalizar a cartilha sobre patrimônio cultural. Acrescenta que aconteceu uma reunião com a Secretaria de Cultura de Porto Alegre com a intenção de se aproximar do órgão e indicar que as intervenções no patrimônio devem ser feitas seguindo os devidos protocolos. **4.4.8. Comissão Temporária de Acervo (CTA-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CTA, informa que o trabalho da comissão se encerra em fevereiro e estão preparando o relatório que será apresentado na próxima reunião plenária. **4.4.9. Comissão Temporária de Desagravo Público (CTDA-CAU/RS):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CTDA, informa que na primeira reunião os membros discutiram sobre a denúncia e decidiram a admitir, a partir disto o ofensor terá 15 (quinze) dias para se manifestar, findado este prazo acontecerá a segunda reunião. **4.5. Dos conselheiros:** A conselheira **ORILDES TRES**,representante no COESPPCI diz que enviou pelo *whatsapp* uma minuta de alteração de legislação e pede que os conselheiros revisem e enviem contribuições. **5. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Vigésima Sétima Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS às doze horas e vinte e sete minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente Administrativa

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS